

Segurança Privada no Brasil

Texto Publicado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2016

ISSN 1983-7634

Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP

A exemplo do que tem ocorrido em diversos países do mundo, a expansão dos serviços de segurança privada no Brasil tem sido marcante, sobretudo pela sua presença em uma grande variedade de contextos e pela rápida evolução do número de empresas e funcionários, com o número de vigilantes tendo superado o número de policiais.

O setor da segurança privada se divide em dois grandes grupos no país: por um lado, há as organizações coletivas que realizam serviços destinados à segurança (as empresas especializadas de segurança) e, por outro, as empresas que, ao invés de contratar serviços especializados das empresas de proteção, constituem o seu próprio organismo de segurança (as empresas de segurança orgânica). O campo das empresas especializadas é constituído por cinco áreas distintas: Vigilância Patrimonial; Segurança Pessoal; Curso de Formação; Escolta Armada; e Transporte de Valores.

Em 19/01/2016 estavam cadastradas pela Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada - CGCSP do Departamento de Polícia Federal 2.194 empresas especializadas e 2.188 empresas de segurança orgânica (considerando tanto as matrizes das empresas quanto suas filiais). Dentre as empresas especializadas, 238 estavam cadastradas como empresas ativas em Curso de Formação, 1.983 em Vigilância Patrimonial, 129 em

Transporte de valores, 621 em Escolta Armada e 589 em Segurança Pessoal (sendo que cada empresa pode atuar em mais de um segmento).

De acordo com informações do Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada – GESP haviam nas empresas especializadas, em 2015, 519.014 vigilantes em atividade. Embora não tenhamos o número de vigilantes orgânicos em atividade em 2015, o IV Esseg – Estudo das Empresas de Segurança Privada desenvolvido pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores – FENAVIST estimou que havia, em 2013, entre 625 a 645 mil vigilantes empregados regularmente no total das empresas de segurança privada. Logo, pode-se inferir, uma vez que o número de vigilantes continua crescendo no Brasil¹, que o total de vigilantes regulares em atuação no Brasil esteja atualmente entre 650 e 700 mil vigilantes (sem contar com o enorme contingente da segurança privada que atua informalmente).

A título de comparação, em 2014 o contingente das forças públicas de segurança somadas atingia 552.399 pessoas, considerando-se apenas os policiais civis e militares (436.303 policiais militares e 116.096 policiais civis).

Um dos importantes problemas relativos às empresas de segurança é a questão das armas de fogo, sobretudo pela maior vulnerabilidade desses profissionais quando estão desenvolvendo seu serviço, podendo ter suas armas roubadas ou furtadas com mais facilidade do que os policiais. Ao contrário de muitos países, em que há o impedimento e do uso de armas em determinados tipos de serviço, no Brasil não há nenhuma lei que impeça o exercício da segurança privada armada em determinados setores. Apenas

¹ Nas últimas duas décadas o setor da segurança privada cresce seguidamente acima do PIB, e é um dos poucos setores que mantiveram crescimento apesar da crise econômica atual.

existe, pelo contrário, a exigência de que a vigilância seja feita obrigatoriamente com o uso de arma de fogo em setores como bancos, segurança pessoal e escolta armada.

De acordo com a CGCSP, até outubro de 2015 haviam 50.871 armas furtadas ou roubadas das empresas de segurança². Assim, junto com a necessidade de aprimorar o controle de outras adversidades, como a fiscalização das empresas clandestinas, melhorias na formação dos vigilantes e regulação eficiente do relacionamento dos agentes da segurança privada com os policiais, é fundamental o estabelecimento de mudanças nas regras relativas ao uso das armas de fogo pelos vigilantes, sobretudo dado o grande volume de armas em circulação pelos vigilantes das empresas de segurança (em 2015, eram 248.184 armas registradas).

² Não há a informação, entretanto, acerca do período correspondente à subtração dessas armas.